

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**PORTARIA Nº 1011/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Constitui Comissão para proceder à apuração da Dívida Ativa Tributária e não Tributária e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Carlos de Souza Santos Junior – Matricula 2528, Keisa Sampaio Pedra – Matricula 810 e Francinete Souza Cunha – Matricula 1583**, para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e não Tributária deste Município até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - A comissão ora designada tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta Portaria para apresentar Termo ou Ata de conferência de valores.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Portaria n.º 1011/2016

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **PORTEARIA Nº 1012/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras em 31/12/2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 4.320/64, na Resolução n.º 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Henderson da Souza Melo** – Matricula 6333, **Rangeane Pequi Figueiredo Silva** – Matricula 7331 e **Patrícia Miranda da Silva** – Matricula 6332, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário dos valores em Caixa **da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras** em 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - A comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Portaria n.º 1012/2016

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **PORTARIA Nº 1013/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos de Dívida Flutuante e Dívida Fundada da Prefeitura Municipal de Xique-Xique em 31/12/2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Rangeane Pequi Figueiredo Silva – Matrícula 7331, Henderson da Souza Melo – 6333 e Roseleny Costa Cunha de Sena – Matrícula 6328**, para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento dos saldos das Dívidas Flutuantes e Fundada em 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência dos saldos lavrado no último dia do mês de dezembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Portaria n.º 1013/2016

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **PORTEARIA Nº 1014/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Xique-Xique em 31/12/2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 4.320/64, na Resolução n.º 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Henderson da Souza Melo** – Matrícula 6333, **Rangeane Pequi Figueiredo Silva** – Matrícula 7331 e **Patrícia Miranda da Silva** – Matrícula 6332, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário dos valores em Caixa desta Prefeitura em 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - A comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Portaria n.º 1014/2016